



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 764/GR/UFSS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em consonância com a Resolução Nº 002/2011 - CONSUNI/CGRAD, de 10 de outubro de 2011, a portaria Nº 083/GR/UFSS/2010, de 14 de abril de 2010, publicada no D.O.U. subsequente, devido a alteração na denominação do Curso de Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, do *campus* de Cerro Largo, o qual passou a ser denominado Administração – Bacharelado.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Chapecó - SC, 31 de julho de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 148 de 01 / 08 / 2012
Seção nº 2 Página 20